

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**12000 VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL**

Legislação: Lei nº 3.593, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 4.749, de 17 de janeiro de 2003 ; e Lei nº 6.130 de 02 de abril de 2007.

Finalidades: Além das atribuições previstas no art. 13, especialmente no que diz respeito às questões, providências e iniciativas do expediente de trabalho do Vice-Governador, a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento dos expedientes a ele enviados; a transmissão e o controle da execução das ordens dele emanadas; o assessoramento especial de imprensa e divulgação; o serviço de apoio ao cerimonial público e quaisquer outras missões ou atividades por ele determinadas; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 12101.04.122.0036.0197 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Prover as despesas com pagamento da folha de pessoal da Vice Governadoria, incluindo as obrigações patronais, indenizatórias e ressarcimento de pessoal requisitado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 12101.04.122.0036.0198 - Gestão Administrativa da Vice-Governadoria Estadual

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a estrutura física e material do órgão para aprimorar as condições de trabalho do servidor e assim poder prestar um melhor assessoramento ao gabinete do vice-governador e ao cidadão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 12101.04.126.0036.0199 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Informatizar e manter os setores que estão desprovidos de equipamentos de informática; substituir os existentes devido a defasagem de componentes; adquirir software para desenvolver e acompanhar as ações prioritárias do governo, bem como realizar manutenção em equipamentos de informática e rede lógica.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Gestão Aprimorada	PERCENTUAL	100

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12000 - VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL

12101 - Vice-Governadoria Estadual

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>			
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.927.376
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	50.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	5.000
Atividade : 04.122.0036.0197 - Pagamento de Pessoal Ativo			1.987.376
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.927.376
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	50.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000
Atividade : 04.122.0036.0198 - Gestão Administrativa da Vice-Governadoria Estadual			90.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	90.000
Atividade : 04.126.0036.0199 - Gestão da Tecnologia da Informação			5.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	5.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>2.082.376</b>

## RESUMO DO ÓRGÃO

12000 - VICE-GOVERNADORIA ESTADUAL

12101 - Vice-Governadoria Estadual

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>			<b>2.082.376</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.977.376
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	100.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	5.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>			<b>2.082.376</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	2.082.376